

de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, proibição de obter quaisquer documentos, bilhete de identidade, passaporte, cartão de contribuinte, carta de condução e respectivas renovações, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

21 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria José Santos Matos*. — A Escrivã-Adjunta, *Laura Maria C. P. Andrade*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 5489/2006 — AP

O Dr. Bruno Miguel Pinto Lopes, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Porto de Mós, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 153/03.6TAPMS, pendente neste Tribunal contra o arguido Karim Nordin Ali Ahamad, com domicílio na Rua de São Tomás de Aquino, 4, 4.º, direito, 1600 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticado em 30 de Agosto de 2000, por despacho de 13 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

15 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Bruno Miguel Pinto Lopes*. — A Escrivã-Adjunta, *Isabel dos Santos V. Miguel*.

Aviso n.º 5490/2006 — AP

A Dr.ª Maria Joana de Castro da Silva, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Porto de Mós, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 90/01.9GBPMS, pendente neste Tribunal contra o arguido Vítor Justa dos Anjos, filho de António Maria dos Anjos e de Ana Justa de nacionalidade portuguesa, nascido em 17 de Março de 1955, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 17684875, com domicílio na Cova da Onça, Alcobaça, 2460 Alcobaça, por se encontrar acusado da prática de um crime de homicídio por negligência (em acidente viação), praticado em 15 de Março de 2001, por despacho de 25 de Julho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

18 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Joana de Castro da Silva*. — A Escrivã-Adjunta, *Isabel dos Santos V. Miguel*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 5491/2006 — AP

A Dr.ª Maria dos Anjos Silva, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Porto de Mós, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 74/04.5TAPMS, pendente neste Tribunal contra o arguido José Eduardo Gabriel Susano, filho de Armando Batista Susano e de Dionísio de Jesus Gabriel, natural de São Bento, Porto de Mós, nascido em 18 de Setembro de 1973, solteiro, portador do titular do bilhete de identidade n.º 10186662, com último domicílio em Telhados Grandes, São Bento, 2480 Porto de Mós, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, foi o mesmo declarado contumaz, em 30 de Junho de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, proibição de obter quaisquer documentos (bilhete de identidade, carta de condução, ou suas renovações, a proibição do arguido obter certidões ou registos das autoridades competentes, o arresto de todas as contas bancárias do arguido em instituições financeiras a operar em Portugal.

14 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria dos Anjos Silva*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria do Amparo Cordeiro*.

TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 5492/2006 — AP

O Dr. Herculano José R. Esteves, juiz de direito da secção única do Tribunal da Comarca da Póvoa de Lanhoso, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 200/05.7TAPVL, pendente neste Tribunal contra o arguido António Carvalho Baptista da Silva, filho de António Costa Baptista da Silva e de Idalina da Silva Carvalho natural de Póvoa de Varzim, Póvoa de Varzim (Póvoa de Varzim), nascido em 13 de Outubro de 1963, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 926277, com domicílio na Rua de Egas Moniz, 99, rés-do-chão, Guimarães, 4810-025 Guimarães, por se encontrar acusado da prática de um crime de descaminho ou destruição objectos colocados sob poder público, previsto e punido pelo artigo 355.º do Código Penal, praticado em 11 de Julho de 2005, por despacho de 13 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal.

19 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Herculano José R. Esteves*. — O Escrivão Auxiliar, *Pedro Miguel Pinto Valença*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso n.º 5493/2006 — AP

O Dr. José Nuno Duarte, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 442/00.1TAPVZ, pendente neste Tribunal contra a arguida Olívia Manuela Gonçalves de Melo, filha de João Gomes de Melo e de Margarida Lucília Gonçalves Valente, nascido em 30 de Dezembro de 1967, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10103563, com domicílio na Rua de Crasto, Entrada 10, rés-do-chão, Sandim, 4400 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticado em 7 de Junho de 2000, por despacho de 6 de Julho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, devidamente notificado e transitado em julgado em 04 de Setembro de 2006, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por se ter sido localizada.

14 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *José Nuno Duarte*. — A Escrivã-Adjunta, *Elsa Góis*.

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso n.º 5494/2006 — AP

A Dr.ª Maria Elvira Pinto Vieira, juíza de direito do 4.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 696/98.1TAPVZ, pendente neste Tribunal contra o arguido Abdelaziz Lekbab, filho de Lekbab Hammou e de Hadis Fátima, natural de Marrocos, nascido em 25 de Agosto de 1975, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 1767047, com domicílio na Avenida dos Pescadores, Ed. Costa Mar, 235, Loja 1, Póvoa de Varzim, 4490 Aver-o-Mar Pz, por se encontrar acusado da prática de um crime não especificado, contra a economia previsto e punido pelos artigos 193.º, 260.º e 264.º, n.º 2 do Código da Propriedade Industrial, praticado em 11 de Setembro de 1998, por despacho de 13 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por detenção e prestação de termo de identidade e residência.

13 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Elvira Pinto Vieira*. — A Escrivã-Adjunta, *Emília Almeida*.

Aviso n.º 5495/2006 — AP

A Dr.ª Maria Elvira Pinto Vieira, juíza de direito do 4.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 829/00.0PAPVZ (anteriormente n.º 196/2001) pendente neste Tribunal contra o arguido Avelino Morim Gomes Soares, filho de José Gomes Soares e de Maria Joaquina Morim de nacionalidade portuguesa, nascido em 8 de Junho de 1948, natural da Póvoa de Varzim, casado, com domicílio em 37 C, Rue de